

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 18-08-2021

Ata nº 17

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 12-08-2021

Operações Orçamentais	61.883,69€
Operações de Tesouraria	536.456,59€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Ana Isabel Ferreira Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião passando a palavra aos Vereadores que quisessem intervir.

O vereador Vítor Sílvio Cardadeiro tomou a palavra para questionar sobre como poderia receber a Revista Municipal, sendo esclarecido pela Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso sobre a forma de inscrição para receber a revista em casa.

O vereador José Adriano Esteves Lima distribuiu um exemplar da Revista Municipal por cada um dos Vereadores.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

210. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-la.

211. Justificação de falta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

212. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Melgaço para implementação das AEC's, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso introduz este tema, esclarecendo que o Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Melgaço para implementação das AEC's é aprovado todos os anos pelo executivo e informa que, este ano, considerando a calendarização, não foi possível trazer à reunião de Câmara previamente, pelo que é colocado à votação dos Vereadores a sua ratificação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7127 de 09-08-2021 e no uso da competência prevista no nº3 do artigo 35º, do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Melgaço para implementação das AEC's. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

213. Presente requerimento em nome de Priscila Alexandra Varanda Monteiro, titular do lote nº32 da Feira Semanal, solicita a transferência do lote para o seu irmão Tiago Miguel Varanda Monteiro, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7345 de 12-08-2021 e ao abrigo do artigo 22º do RMAENS, autorizar a transferência do lote nº32 da Feira Semanal para Tiago Miguel Varanda Monteiro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

214. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atualização de valores de apoio no âmbito de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso comunica a atualização em alta do valor dos apoios por escalão, aos quais se junta o apoio no âmbito da alimentação – o 1.º escalão não paga e o 2.º escalão tem uma redução de 50%.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6905 de 29-07-2021, a aprovação da proposta de atualização de valores de apoio no âmbito de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

215. Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de apoio extraordinário, no valor de 8 610,00€, para as despesas extras de alimentação, no âmbito do DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2021). A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal refere que este apoio se efetua todos os anos, mesmo quando o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais não atua, pois, a despesa existe sempre, informando que o valor é estimado, pois ainda não chegamos a setembro.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7328 de 12-08-2021 e no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 8 610,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

216. Email do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Melgaço, a solicitar apoio financeiro, no valor de 14.000,00€, para implementação do projeto "Lado a Lado". A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal esclarece que o apoio será de 7.000€, considerando os valores transferidos para projetos similares, como o CLDS.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6897 de 29-07-2021 e no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 7 000,00€, para implementação do projeto "Lado a Lado".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

217. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso explica que este assunto é trazido à reunião de Câmara Municipal todos os anos.

O Presidente da Câmara Municipal informa da atualização efetuada, face à disparidade dos km percorridos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7018 de 04-08-2021, a aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo e no uso da competência prevista na alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

218. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento em nome de Jorge Manuel Malheiro Alves, a solicitar a emissão de certidão para constituição de compropriedade relativo aos prédios inscritos na matriz predial sob os artigos nº1713 e nº4414 da União de Freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7000 de 04-08-2021 e no uso da competência prevista pelo nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo aos prédios inscritos na matriz predial sob os artigos nº1713 e nº4414 da União de Freguesias de Chaviães e Paços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

219. Presente email de Sofia Pereira de Castro, a solicitar a emissão de certidão de aumento de compartes relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº4633, da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal clarifica qual o prédio em questão, conhecido de todos, e comunica que tem ouvido dizer que há intenções de nele fazer alguma coisa.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7070 de 05-08-2021 e no uso da competência prevista no artigo 54º da Lei nº64/2003, de 23.08, aprovar a emissão de certidão de aumento de compartes relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº4633, da União das freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

A



220. Presente para efeitos de aprovação as Operações Urbanísticas em solo rural - enquadramento no PMDFCI, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Adriano Esteves Lima clarifica o assunto, referindo que está em causa uma proposta para submeter à aprovação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, proposta esse que aplica a exceção do afastamento de 10m permitida por lei, tal como aconteceu noutros processos idênticos.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias pergunta como tem sido o trabalho da referida Comissão, respondendo o Vereador José Adriano Esteves Lima que o início foi difícil, pois não foi aprovada, a nível nacional, a Portaria que estabelece os critérios, mas que, após a aprovação de critérios pela Câmara Municipal, é mais fácil aplicar a legislação nacional, estando a Comissão a trabalhar bem.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7356 de 12-08-2021 e no uso da competência prevista no nº6 do artigo 16º do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº76/2017, de 17 de Agosto e na redação atual pelo Decreto-Lei nº14/2019, de 21 de Janeiro, aprovar:

- a) A redução da distância à estrema da propriedade a 10 metros, da parte relativa à ampliação (conforme cartografia de Ocupação do Solo verifica-se que a pretensão respeita uma distância mínima de 10 metro à estrema;
- b) A apresentação da proposta de pretensão para submissão a parecer pela CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta, desde que seja assegurado o cumprimento das medidas excecionais previstas na referida informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

221. Presente para efeitos de aprovação a alteração da constituição das comissões de vistoria, no âmbito do RJUE, para a averiguação de más condições de segurança ou de salubridade e que ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança de pessoas e bens, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviço prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal clarifica que a alteração da constituição das comissões de vistoria se fundamenta na contratação de novos trabalhadores para a Divisão de Planeamento e Gestão Territorial.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7314 de 12-08-2021 e no âmbito da competência conferida pelo nº2 do artigo 65º, nº2 do artigo 87º e nº1 do artigo 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovar a nomeação dos seguintes técnicos:

Efetivos:

Luís Matos (COM)

Miguel Sousa (arquitetura)  
Gabriel Esteves Afonso (engenharia civil)

Suplentes:

Fabíola Pires (arquitetura)  
Ana Rita Gonçalves (engenharia civil – DOSU).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



---

Manoel Batista Calçada Pombal